



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL**

33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA EVA DO AMARAL COELHO. Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 9h, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eva do Amaral Coelho, Presidente da Seção de Direito Penal, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária da Seção de Direito Penal, com a presença dos Exmos. Srs. Des<sup>es</sup>. Leonam Gondim da Cruz Junior (participação remota), José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior, Rosi Maria Gomes de Farias, Kédima Lyra, Pedro Pinheiro Sotero, dos Exmos. Srs. Juízes Convocados Sérgio Augusto Andrade de Lima e José Antônio Ferreira Cavalcante, da Exma. Sra. Representante do Ministério Público, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e da Secretária da Seção de Direito Penal, Dra. Maria de Nazaré Carvalho Franco. Ausências justificadas : Exmos. Deses. Rômulo José Ferreira Nunes, Vania Fortes Bitar, Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (licença para tratamento de saúde), Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará) . Após lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, a Exma. Desa. Presidente deu início aos trabalhos na seguinte ordem:

**JULGAMENTOS PAUTADOS**

Ordem: 001

Processo: 0814700-78.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: M. C. M. R. F.

ADVOGADO: JAIME DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR - (OAB PA5659-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, para revogar a prisão preventiva do paciente, nos autos do processo nº 0826317-30.2022.8.14.0401, se por al não estiver preso.

Ordem: 002

Processo: 0813825-11.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: ROSIVAN FERREIRA ELEOTÉRIO

ADVOGADO: LUIZ ANTÔNIO FERREIRA MARTINS



JÚNIOR - (OAB PA22884-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

ADIADO – ausência justificada do Exmo. Des. Relator

Ordem: 003

Processo: 0814723-24.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

ADIADO – ausência justificada do Exmo. Des. Relator

Ordem: 004

Processo: 0815073-12.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: BRENO FELIPE BARROS DE SOUZA

ADVOGADO: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO - (OAB PA21507-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 005

Processo: 0815257-65.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

PACIENTE: FERNANDO COSTA CUNHA

ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS PIMENTA PEREIRA - (OAB PA30090)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal denegou a ordem.

Ordem: 006

Processo: 0814433-09.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**



PACIENTE: J. V. S. J.

ADVOGADO: MARCELO FARIAS MENDANHA - (OAB PA13168-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HAMILTON NOGUEIRA SALAME

\*Suspeição: Exmas. Desas. Vania Fortes Bitar e Kédima Lyra

Obs<sub>1</sub>: Embora inscrito, no momento do pregão, o Dr. Marcelo Farias Mendanha estava ausente.

Decisão : À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal concedeu a ordem, determinando seja certificado nos autos originários o trânsito em julgado da decisão que impronunciou o paciente, tornando sem efeito a concessão do prazo para o oferecimento das razões recursais pelo Ministério Público.

Ordem: 007

Processo: 0814032-10.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: JOCERLAN VEIGA ABREU

ADVOGADO: HERNAN SÓCRO PEDROSO DE AZEVEDO - (OAB PA28409-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Obs<sub>1</sub>: Indagado, o Ministério Público solicitou a leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pela advogada Herna do Socorro Pedroso de Azevedo

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 008

Processo: 0814696-41.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: ODILSON BRITO VAZ

ADVOGADO: PETER PAULO MARTINS VALENTE - (OAB PA26020-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 009

Processo: 0813918-71.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: JOSÉ RICARDO DE SOUZA

ADVOGADO: MAYCON RIVAS OLIVEIRA PINHEIRO - (OAB PA29587-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE



PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal conheceu em parte o pedido e, na parte conhecida, denegou a ordem.

Ordem: 010

Processo: 0812640-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PARA REDIMENSIONAMENTO E MUDANÇA DE REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

PACIENTE: MARCELO SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO: JOÃO VICTOR SILVA SILVEIRA - (OAB PA30216-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Obs<sub>1</sub>: Indagado, o Ministério Público solicitou a leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pelo advogado João Victor Silva Silveira

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal não conheceu da impetração do habeas corpus.

Ordem: 011

Processo: 0814781-61.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (6ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Revisor(a): Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REQUERENTE: EDUARDO ALVARES MOREIRA

REQUERENTE: JOSÉ AUGUSTO CORREIA MOREIRA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 012

Processo: 0810753-16.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (3ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: ADRIANO RANGEL LIMA DA SILVA

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)



REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Obs<sub>1</sub>: Indagado, o Ministério Público solicitou a leitura do relatório.

Obs<sub>2</sub>: Houve sustentação oral realizada pelo advogado Rinaldo Ribeiro Moraes.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

Ordem: 013

Processo: 0810904-79.2023.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTA IZABEL DO PARÁ (Vara Criminal)

Relator(a): Juiz Convocado **JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE**

Revisor(a): Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

REQUERENTE: R. B. DE S.

ADVOGADO: RAFAELA BRATTI - (OAB PA14713-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Obs<sub>1</sub>: Embora inscrito, no momento do pregão, o Dr. Humberto Boulhosa estava ausente.

Decisão: À unanimidade, a Egrégia Seção de Direito Penal julgou improcedente o pedido revisional.

# Após o julgamento do presente feito o Exmo. Des. Leonam Gondim da Cruz Junior deixou em definitivo o plenário.

Após, a Exma. Des. Eva do Amaral Coelho, Presidente da Seção de Direito Penal, reportou-se aos Exmos. Deses. Kédima Lyra e Pedro Pinheiro Sotero, parabenizando-os pelo transcurso do aniversário natalício transcorrido nos dias 6 e 11 de novembro, respectivamente, desejando-lhes paz, saúde, sabedoria, no que foi seguida pelo representante do Ministério Público, e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h45. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Secretaria da Seção de Direito Penal, lavrei a presente ATA, que vai devidamente assinada pela douta Presidência.

Des<sup>a</sup>. **EVA DO AMARAL COELHO**

Presidente da Seção de Direito Penal

